



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.908, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional suplementar para o Orçamento Do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim, no valor de R\$ 256.000,00 - (duzentos e cinquenta e seis mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.569/19.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ R\$ 256.000,00 - (duzentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atendimento as demandas administrativas do **Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.569/19, de acordo com o anexo único.

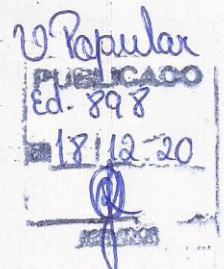
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de dezembro de 2020.

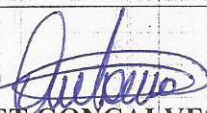

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO



ANEXO:**Decreto Número: 3.908, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0400.0412201071.063	089	4490.52.00	36	374.560,00	
0500.0412300192.041	140	3390.92.00	32	17.300,00	
0602.1236100501.014	242	4490.51.00	14	144,00	
0700.1236100522.060	374	3390.30.00	03	31.970,00	
0700.1236100522.060	377	3390.39.00	03	12.974,00	
0701.1236100512.154	437	3191.13.02	15	28.174,00	
0701.1236100632.070	439	3190.11.01	15	169.630,00	
0701.1236100632.197	444	3191.13.02	15	71.440,00	
0701.1236500632.198	445	3190.11.01	15	57.345,00	
0701.1236500632.198	446	3191.13.02	15	125.856,00	
2000.1339200602.212	660	3390.39.00	12	207.182,00	
0100.1012200641.039	003	4490.52.00	42	2.130,00	
0800.1012200641.039	005	4490.52.00	53	1.825,00	
0800.1030100652.075	013	3390.30.00	13	8.780,00	
0800.1012200641.039	020	4490.51.00	47	6.590,00	
0800.1030100641.040	023	4490.51.00	69	3.100,00	
0800.1030100641.040	025	4490.52.00	69	7.235,00	
0800.1030100651.815	027	4490.52.00	69	1.280,00	
0800.1030100652.207	069	3390.30.00	68	120.000,00	
0800.1030100652.207	071	3390.32.00	69	1.500,00	
0800.1030100652.207	075	3390.36.00	68	11.955,00	
0800.1030100652.207	078	3390.93.00	68	5.100,00	
0800.1030100652.208	080	3390.32.00	68	86.560,00	
0800.1030100652.210	081	3390.30.00	68	5.100,00	
0800.1030100652.210	083	3390.32.00	68	2.000,00	
0800.1030100652.210	087	3390.39.00	68	32.020,00	
0800.1030101092.160	092	3390.32.00	24	8.300,00	
0800.1030200652.205	114	3390.30.00	68	6.730,00	
0800.1030200652.205	119	3390.39.00	68	34.820,00	
0800.1030101092.160	121	3390.30.00	69	6.200,00	
0800.1030101092.160	122	3390.32.00	69	3.100,00	
0800.1030101092.160	123	3390.39.00	69	3.100,00	
0800.1030201142.174	136	3350.41.00	53	18.320,00	
0800.1030201142.174	139	3350.43.00	53	11.415,00	
0800.1030201142.174	140	3390.30.00	53	4.155,00	
0800.1030201142.174	141	3390.39.00	53	11.385,00	
0800.1030201242.195	147	3390.14.00	68	9.000,00	
0800.1030201242.195	150	3390.39.00	68	2.730,00	
0800.1030400651.814	152	4490.52.00	69	6.200,00	
0800.1030400672.206	158	3390.30.00	69	3.100,0	
0800.1030400672.206	159	3390.39.00	68	2.395,00	
0800.1030100652.208	161	3390.36.00	68	32.000,00	
0800.1030400651.814	165	4490.52.00	42	57.300,00	
0800.1030200642.071	167	3390.32.00	68	43.000,00	
0800.1030201232.194	144	3390.39.00	53		455.000,00
0800.1030100641.040	172	4490.61.00	42		1.200.000,00

TOTAIS:**1.655.000,00****1.655.000,00**


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO